



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 986299/2015
Pregão Presencial nº 5.015/2015-CPL/MP/PGJ – SRP

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026.2015.SUBADM.
1034670.2015.24719**

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 056.2015.ARPC.986299.2015.24719, às fls. 02, bem como o teor do Termo de Referência nº 003/2015 – ARPC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial nº 5.015/2015-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 19 a 21/10/2015, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto *a formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de bufê, objetivando atender aos eventos a serem realizados no Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*, conforme especificações e condições constantes do Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES - ME**, CNPJ N.º 06.372.664/0001-68, no valor global final de **R\$ 406.000,00** (quatrocentos e seis mil reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ nº 389/2007, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e do Decreto Estadual nº 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.015/2015-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 986299/2015
Pregão Presencial nº 5.015/2015-CPL/MP/PGJ – SRP

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM),
22 de outubro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Jefferson Neves de Carvalho.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas